



Terça-Feira, 08 de Março de 2016

Ano III Edição Nº 0763

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

LEI MUNICIPAL Nº 2015, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

LEI MUNICIPAL Nº 2014, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Ementa e dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE TIMON-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Ementa da Lei Municipal nº 1883, de 10 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Institui no âmbito do Município de Timon-MA, o incentivo ao Protetor Solar, a ser concedido aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE, em atividade, da Secretaria Municipal de Saúde na forma que especifica.” (NR)

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1883, de 10 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Incentivo Protetor Solar para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE, no desempenho de suas atividades, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Timon.

Parágrafo Único. Farão jus ao Incentivo Protetor Solar os ACS e ACE inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.” (NR)

Art. 3º. O Poder Executivo expedirá os Decretos, Portarias, Ordem de Serviço e outros atos administrativos que se fizerem necessários a fiel observância das disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, momento a partir do qual produzirá os efeitos jurídicos e financeiros, os quais serão suportados pelo orçamento vigente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 04 de março de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustada em 12,44% (doze vírgula quarenta e quatro por cento), a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar de Timon-MA, elevando sua remuneração de 1.588,65 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.786,28 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 04 de março de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 002/2016-GP

DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA
MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO
DE FUNDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, e considerando solicitação por meio do ofício nº 066/2016, de 03 de março de 2016,



Terça-Feira, 08 de Março de 2016

Ano III Edição nº 0763

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MILENA SILVA COSTA SCHALCHER, Diretora de Departamento, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas - CGCL, Timon-Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 0155/2016-GP**DE 04 DE MARÇO DE 2016.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GM EMANNUEL VIEIRA DO NASCIMENTO, servidor efetivo, matrícula nº 11676-X, no cargo em comissão de **INSPETOR CHEFE,** símbolo DAS-2, da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0158/2016-GP**DE 04 DE MARÇO DE 2016.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR WELLINGTON CHARLES PIMENTEL OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo DNI-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PORTARIA Nº 0159/2016-GP**DE 04 DE MARÇO DE 2016.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WELLINGTON CHARLES PIMENTEL OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

IPMT**PORTARIA Nº 031/IPMT/2016****01 DE MARÇO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 144, § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 004/2004,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Gestora responsável pela Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, que visa implantar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas do órgão. A Comissão terá a seguinte composição:

I – Setor de Contabilidade: Glauber da Costa Miranda;

II – Setor de Benefícios: Lívia Raquel Borges Siqueira;

III – Setor de Logística: Erinalda de Sousa Bispo;

IV – Setor Jurídico: Nollan Rangel Vale Holanda;

V – Setor Administrativo/Financeiro: Giselle da Costa Dias.

A participação na Comissão Gestora não enseja qualquer tipo de remuneração.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA 03/2016**

Interessado: Município de Timon – MA / Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico para ratificação, atualização monetária, arrecadação, cobrança e recuperação de créditos tributários.

DATA DA SESSÃO: 07/04/16, às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações- CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA. Presidente: Eduardo Chaves.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de recuperação e construção de abrigos de embarque e desembarque de passageiros de transportes coletivos (parada de ônibus), observados os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 23/03/2016 às 09h00. **LOCAL:** Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Presidente da CPL: Eduardo Chaves. Timon, em 07 de Março de 2016. Semiramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No extrato do Contrato 011/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 0752, Ano III, em 22/02/2016, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: "Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)"; Leia-se: "Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)", permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificado.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 016/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 0752, Ano III, em 22/02/2016, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: "Contratado: Cristiane da Silva Lima Almeida"; Leia-se: "Contratada: Benedita da Silva Lima", permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificado.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 024/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 0752, Ano III, em 22/02/2016, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: "CPF: 854.940.208-76"; Leia-se: "Contratado: CPF: 854.940.208-78", permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 02/2016.**

Fundamentação: Pregão nº 006/2016; Ata de Registro de Preços nº 007-2016-PMT; Liberação nº 50.A /2016. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação, Canteiros, Sarjetas, Meio Fio, Galerias e Outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Picos construções, locação e Transportes Ltda – EPP.

Valor Global: R\$ 3.078.805,25 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Assinatura: 23/02/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 033/2016. Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a emissão, a reserva, a marcação e a remarcação, com o consequente fornecimento do bilhete eletrônico para servidores, empregados e colaboradores eventuais do contratante, quanto em viagem a serviço.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 035/2015; Liberação nº 40/2016 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Miraceu Turismo Ltda – CNPJ nº: 11.634.235/0001-51. **Valor:** 2,50% de desconto sobre o volume de vendas. **Data de Assinatura:** 04/02/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 47/2016. Objeto: serviço de manutenção corretiva e preventiva para troca de cartuchos e toners em impressoras da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº 214/2016; Dispensa nº 002.023/2016; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Cesion Freire Pereira. **Valor total:** R\$ 7.890,00. **Data de Assinatura:** 12/02/2016.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 49/2016. Objeto: aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 023/2015; Liberação nº 51/2016 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Marko Comércio e Serviços Ltda – CNPJ sob o nº 12.173.530.0001/10 **Valor total estimado:** R\$ 127.472,00. **Data de Assinatura:** 24/02/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/2016SEMPDES. Timon- MA, 08 de Março de 2016.

Favorecido: JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: ASSSITENTE DE SERVIÇO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: conduzir os funcionários que irão participar da Assembleia Extraordinária e Reunião Mensal do COEGEMAS.

Período: 09 a 11 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 135,00. **Valor Total:** R\$ 405,00

PORTARIA Nº 018/2016SEMPDES. Timon- MA, 08 de Março de 2016.

Favorecido: ARISTÓTELES TEIXEIRA MESQUITA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da Assembleia Extraordinária e Reunião Mensal do COEGEMAS.

Período: 09 a 11 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00

PORTARIA Nº 019/2016SEMPDES. Timon- MA, 08 de Março de 2016.

Favorecido: KLEDILZA MACEDO DE MESQUITA SOUSA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: COORDENADORA

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da Assembleia Extraordinária e Reunião Mensal do COEGEMAS.

Período: 09 a 11 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 315,00

PORTARIA Nº 020/2016SEMPDES. Timon- MA, 08 de Março de 2016.

Favorecido: CLEUMA PEREIRA FEITOZA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: PSICÓLOGA

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da Assembleia Extraordinária e Reunião Mensal do COEGEMAS.

Período: 09 a 11 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 315,00

